



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.05/CLHO-03412

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula Terceira do contrato, § 1º.
TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E PEDRO HENRIQUE DA LUZ ALMEIDA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situado na Avenida Santana, S/N, Centro, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Educação Antonio Francisco Lopes CPF nº 760.146.903-44

LOCADOR: PEDRO HENRIQUE DA LUZ ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 069.716.553-11, situado na Avenida Dr. Luís Raimundo, S/N, Centro, Coelho Neto – MA.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato Nº 076/2021 da DISPENSA Nº 005/2021, que tem como objeto Locação de Imóvel para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto – MA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 076/2021, referente a Dispensa de Licitação 005/2021, passa ser de 14/05/2022 a 14/05/2023.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0801 Sec. Municipal de Educação SEMED
12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação

0801 Sec. Municipal de Educação SEMED
12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos
1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB

12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30%
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
1540000000 Transferências do FUNDEB-Impostos 30%

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 13 de maio de 2022

ANTONIO
FRANCISCO
LOPES:76014690344

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO
LOPES:76014690344
Dados: 2022.05.13 11:15:16
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIO

PEDRO HENRIQUE DA LUZ ALMEIDA
LOCADOR